

Luís Miguel Duarte<sup>1</sup>

*Faculdade de Letras da Universidade do Porto*

# *Quando uma igreja morre: histórias do Cristianismo em Loulé no final do século XV*

## Resumo

Com base nas *actas de vereações* de Loulé da última década do século XV, são analisados três episódios nos quais assuntos de religião são tratados nas reuniões camarárias: a entrega de alfaia sagradas como penhor das dívidas concelhias a prestamistas judeus, o inventário do que restou de uma modesta capela extinta numa aldeia de pescadores do termo de Loulé e o nascimento de uma nova confraria, dedicada a Nossa Senhora.

## Abstract

Based on the records of the urban administration of Loulé (Algarve, southern Portugal), this work studies three episodes in which religious matters are dealt with in town hall meetings: the delivery of sacred argent objects as warrants for town debts to Jewish pawnbrokers; the inventory of what was left from a small chapel in a fisherman's village near Loulé and the birth of a confraternity dedicated to the Virgin Mary.

Entre os vários temas que a história religiosa vem privilegiando destaco aquilo que, para retomar o título de uma obra recente, se chamou “o enquadramento religioso dos fiéis” e, dimensão próxima mas não coincidente, “a religião dos leigos”<sup>2</sup>. Neste trabalho, baseado apenas nas actas das vereações camarárias

<sup>1</sup> Agradeço a ajuda do meu amigo Geraldo José Amadeu Coelho Dias, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

<sup>2</sup> Como indicação genérica, veja-se Guy Lobrichon, *La religion des laïcs en Occident (XI<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècles)*, Paris, Hachette, 1994; e ainda *L'encadrement religieux des fidèles au Moyen-Age et jusqu'au Concile de Trente. 109e Congrès National des Sociétés Savantes. Dijon, 1984*, Paris, Comité des Travaux Historiques et Scientifiques, 1985 (nestas actas encontramos tratamento desenvolvido e actualizado de todos os temas que abordo no presente trabalho). Podemos consultar ainda Éric Palazzo, *Liturgie et société au Moyen Âge*, Paris, Aubier, 2000, e o volume colectivo *Prier au Moyen Âge. Pratiques et expériences (Ve-XVe siècle)*, Bruxelas, Ed. Brepols, 1991.

de Loulé da última década do século XV, analisarei três episódios em que os assuntos da Igreja se cruzaram com a gestão municipal:

- a inventariação dos despojos de uma igreja desaparecida;
- a utilização da prata das igrejas;
- o nascimento de uma confraria de Nossa Senhora.

### 1. Os despojos de uma igreja

A primeira intervenção camarária ocorreu no dia 23 de Fevereiro de 1488, no porto de Farobilhas (“termo e aldea da dicta villa de Loule”), que haveria de desaparecer engolido pelo mar<sup>3</sup>. Uma delegação concelhia ao mais alto nível, composta pelo juiz, os três vereadores e o procurador, deslocou-se a uma casa que pertencia ao concelho e na qual habitava ao tempo Luís Álvares “Barba Feita” para inspecionar assuntos vários do regimento da aldeia – a correição do termo através da qual uma povoação, mesmo a mais pequena, exercia o poder sobre o seu pequeno império, como diria Braudel. Os regedores de Loulé foram então informados de que algumas vestimentas litúrgicas e outros objectos de culto da extinta igreja de Farobilhas “andava sem ser sabydo como andavam, nem serem asentadas em livro e andavam assy em mau recado”. Aparentemente esses ‘restos’ da igreja estavam à guarda de um pescador. Convocado perante eles este pescador, Domingos Eanes trouxe uma arca que, aberta na presença de muitos moradores da aldeia e da vereação louletana, revelou o pobre espólio da Igreja de Farobilhas:

1. “hua vystimenta contryda lavrada de azull e amarello e estolla e manipollos e as byeyras das mangas e debaixo da alva do dicto lavramento...”: portanto, uma *casula* ou *batina*, uma *estola* (um elemento litúrgico que simboliza o poder eclesiástico e que só pode ser usado por bispos, sacerdotes ou diáconos), os *manípulos*, espécie de pendentes que se usava nas mangas, as *víciras* (galão ou debrum dessas mesmas mangas) e uma *alva* (a comprida veste branca que se trazia por baixo da batina). A redacção desta acta camarária, como tantas vezes acontece, é confusa; faltam palavras e a interpretação não é segura. Aparentemente uma peça destas vestes litúrgicas – a *alva*? – teria sido usada por um casal de Farobilhas<sup>4</sup> “por hy enterrarem hua sua fylha que se hy finou”. A utilização de tais vestes como mortalhas era frequente; particularmente queridos eram os hábitos das ordens mendicantes. Um dos milagres mais frequentes na Idade Média tardia consiste em, aberta uma sepultura, se verificar que um cadáver que havia sido enterrado em trajes vulgares aparecia amortalhado em hábito franciscano ou dominicano; cumpria-se assim por intervenção divina, *post mortem*, a vontade do falecido ou da falecida que, em vida, teriam manifestado o desejo, não concretizado, de ingressar naquelas ordens.

2. Um cálice de prata com sua patena: o que chama a atenção é a riqueza da alfaia, numa igreja manifestamente pobre.

<sup>3</sup> *Actas de Vereação de Loulé. Séculos XIV-XV*, ed. Luís Miguel Duarte (leitura paleográfica de João Alberto Machado, Maria Cristina Cunha e L. M. Duarte), separata da revista “Al-ulyā”, 7 (1999-2000), p. 255-256.

<sup>4</sup> Pedro Eanes Falulo e a sua esposa.

QUANDO UMA IGREJA MORRE:  
HISTÓRIAS DO CRISTIANISMO EM LOULÉ NO FINAL DO SÉCULO XV

3. Um *frontal*, ou seja, o pano de adorno que cobre a frente do altar<sup>5</sup>.
4. Uma *cortina* de linho, para qualquer abertura ou passagem.
5. Uma *cruz* de latão estanhada, por certo com vocação processional.
6. Um *travesseiro* (a almofada em que deviam repousar os livros sagrados).
7. Uma *toalha*.
8. As *galhetas* para a água e o vinho, também em estanho.
9. Uma *pedra de ara*<sup>6</sup>, pequena pedra do altar que geralmente abrigava relíquias de santos.
10. Um *missal*, elemento que deve ser devidamente tomado em conta, uma vez que a respectiva utilização só se generaliza a partir do Concílio de Trento.

Em suma, o que restava da Igreja de Farrobilhas, subtraída a alva que envolvera, na sepultura, o corpo de uma menina, dá-nos o testemunho de um templo pequeno e pobre. Os magistrados de Loulé limitaram-se a tomar nota destes objectos, a devolvê-los ao interior da arca (que, no fim da acta, é descrita como “arca de Santa Marya” – seria essa a invocação da Igreja?) e a manter tudo em poder do pescador, agora designado como *mordomo*, até que outro mordomo se encarregasse do espólio. A encerrar este acto, a delegação de Loulé ordenou ao pescador e aos outros habitantes da aldeia que, quando houvessem de nomear outro capelão, escolhessem um da vila e não de fora. O poder da sede concelhia sobre o termo também se fazia sentir, idealmente, na designação dos ministros do sagrado.

## 2. Prata cristã em mãos hebraicas?

O segundo destes episódios conta-se depressa. No dia 22 de Novembro de 1492, o prior de S. Clemente, a igreja principal de Loulé, deslocou-se à casa em que se alojava o corregedor do Reino do Algarve<sup>7</sup>. Estas ‘visitas’ só podiam ter um de dois objectivos: pedir ou protestar. Neste caso, o prior vinha queixar-se. A igreja dele, como quase todas, mesmo as mais pobres, tinha uma ou outra alfaia sagrada em prata (até a humilde capela de Farrobilhas, como acabámos de ver); neste caso eram várias: cálices, um turíbulo... Era um recurso apetitoso e fácil para o governo concelhio. Quando a câmara estava mal de dinheiro (e as câmaras portuguesas estavam normalmente mal de dinheiro) recorria com frequência ao expediente de empenhar a prata da Igreja de S. Clemente<sup>8</sup>. Não era agradável, mas também não era dramático. Acontece que se entre os prestamis-

---

<sup>5</sup> E que, no período barroco, será muitas vezes em madeira devidamente trabalhada.

<sup>6</sup> A leitura da acta oferece dificuldades nesta passagem.

<sup>7</sup> Que era também o ouvidor pela rainha na mesma região.

<sup>8</sup> O mesmo fez o príncipe D. João, a nível nacional, quando teve de mobilizar de urgência uma expedição de socorro a D. Afonso V, em Toro (cfr. José Marques – “O Príncipe D. João (II) e a recolha das pratas das igrejas para custear a guerra com Castela”, in *Relações entre Portugal e Castela nos finais da Idade Média*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian – Junta Nacional de Investigações Científicas e Tecnológicas, 1994, p. 305-324).

tas havia cristãos, também haveria mouros e sobretudo judeus, “o que era pouco serviço de Deus, porque a dicta prata erra toda sagrada, como quer que fosse do Concelho, que fea cousa era apenhar-se pera nenhua cousa...”<sup>9</sup>. O corregedor defere o pedido do sacerdote, prevendo penas para os oficiais concelhios que insistissem naquela prática.

Algumas ideias: o tesouro de prata da Igreja de S. Clemente de Loulé era do concelho<sup>10</sup>; por isso, o concelho utilizava-o rotineiramente como garantia para obter empréstimos. Entre os financiadores habituais da câmara contavam-se mouros e judeus que, deste modo, ficavam em posse de alfaias litúrgicas, o que criava no prior um enorme desconforto. Nós percebemo-lo; o corregedor também o percebeu. Nas actas de vereações seguintes, continuaremos a ver cálices dados em penhor. A ordenação – mais uma - não foi respeitada.

### 3. O nascimento de uma confraria<sup>11</sup>

Se em Farobilhas desaparecia uma igreja e os seus magros bens eram arrolados e confiados à guarda de um pescador, alguns anos mais tarde era fundada, em Loulé, uma confraria.

É raro possuirmos uma ‘certidão de nascimento’ de qualquer tipo de agremiação medieval. Por isso me parece especialmente rica a acta da reunião de vereação do dia 25 de Janeiro de 1495<sup>12</sup>, que teve lugar no Paço do Concelho<sup>13</sup>. Não verifiquei se foi a reunião mais concorrida; mas foi sem dúvida uma das cuja lista de presenças é mais longa e descrimina mais nomes:

- os oficiais da vereação do costume;
- cinco fidalgos;
- quase cinco dezenas de escudeiros, mesteirais e homens-bons.

Numa ordem de trabalhos excepcionalmente preenchida com assuntos urgentes e de gravidade, o primeiro foi a fundação de uma confraria. Sem glosar a acta, parece-me importante acompanhar a ordem dos argumentos produzidos em sede de reunião camarária:

<sup>9</sup> Arquivo Municipal de Loulé, *Livro de Vereações de 1494*, fól. 25v.

<sup>10</sup> O que ganha em ser aprofundado. As ligações entre esta igreja e o concelho são intensas; muitas reuniões camarárias mais concorridas decorrem dentro dela.

<sup>11</sup> A bibliografia portuguesa e estrangeira sobre confrarias medievais é extensa e conhecida, pelo que me dispenso de reproduzir aqui alguma dela; limito-me a remeter para a entrada “Confrarias”, de Pedro Pentead, no 1º volume do *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, dir. de Carlos Moreira Azevedo, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 459-470 e para os títulos que indica no final; como títulos estrangeiros, dois, entre muitos possíveis: *Cofradías, gremios, solidariedades en la Europa Medieval. XIX Semana de Estudios Medievales. Estella'92*, Pamplona, Gobierno de Navarra, 1993 (com um texto de Maria Helena da Cruz Coelho sobre o caso do Norte de Portugal) e Catherine Vincent, *Les confréries médiévales dans le royaume de France (XIIIe-XVe siècle)*, Paris, Albin Michel, 1994. Lembro que se trata de um tema caro a José Marques.

<sup>12</sup> Arquivo Municipal de Loulé, *Livro de Vereações de 1496-97*, fól. 112.

<sup>13</sup> Algumas realizavam-se na Igreja de S. Clemente, outras em locais ao ar livre, por exemplo perto da casa onde se instalava o corregedor.

1. Os presentes, representando a vila de Loulé, tinham “grande devaçam (...) a Nossa Senhora Santa Maria” e quiseram que essa devoção ficasse em acta;
2. em numerosas povoações do Reino (cidades, vilas e lugares) havia confrarias de votos a Santa Maria;
3. Tais agremiações mobilizavam uma quantidade elevada de confrades que contribuíam com cera e dinheiro para o culto e os interesses comuns;
4. Em Loulé, apesar de haver “muitos fidalgos cavaleiros e muita e boa gente”, não existia uma confraria daquelas.

A necessidade de criar uma confraria de Nossa Senhora surge, aparentemente, por comparação social e de prestígio: os outros todos têm, nós não; e isso é tanto mais incompreensível quanto a nossa boa sociedade não fica em nada atrás das outras.

É interessante continuar a seguir os termos precisos da acta: os juízes e oficiais<sup>14</sup> notificavam os presentes, que por sua vez acordaram *entre si* (como se houvesse um misto de ordem superior e de consenso entre a elite local) a fundação de uma *Confraria de Nossa Senhora*. Cada um daria “de confraria”, para círios e cera, o que pudesse ou quisesse. A missa confraternal teria lugar todos os sábados. Seriam confrades todos os homens e *mulheres* que o desejassesem.

Se tudo se fizesse como devia, esperava-se legitimamente que Nossa Senhora, agora mais condignamente venerada, rogasse a Jesus Cristo pelos louletanos “nos tempos das necessidades como ora foi”. Interrogo-me se essas “necessidades” (falta de pão? A continuação da acta sugere que sim) tiveram algum papel motivador na criação da confraria.

O passo seguinte foi eleger um *mordomo* e um *escrivão*, como era de lei<sup>15</sup>. Teriam como primeira tarefa elaborar *livro* e *tombo*, para que a novel confraria “cada ano fosse de bem em melhor”. O ponto alto da Confraria de Nossa Senhora de Loulé seria naturalmente a missa a celebrar, com toda a solenidade possível, no dia da Assunção. Bem encaminhados os assuntos do céu, a vereação regressou aos da terra, porque faltava trigo em Loulé.

#### **4. Conclusão**

Em comum, estas três pequenas histórias têm a intervenção decisiva do poder concelhio em assuntos de devoção, já no à vontade com que dispõe das alfaias de prata da Igreja de S. Clemente, já no cuidado com que inventaria o que resta de um templo desaparecido ou na naturalidade com que avança, em plena

---

<sup>14</sup> Portanto, os dois juízes, os três vereadores e o procurador.

<sup>15</sup> Saiu por mordomo o escudeiro Vasco Afonso Miguéis e por escrivão da confraria o escudeiro Gonçalo Vasques do Quintal.

reunião camarária, para a fundação de uma confraria. A chamada “reforma gregoriana” teve como objectivo, entre outros, contrariar a influência dos leigos na Igreja ou, na feliz expressão de Duby, acabar com o poder dos senhores da aldeia sobre o altar. Não é disso que se trata, nestes últimos anos de Quattrocentos, em Loulé; parece ser antes uma proximidade, uma capacidade de participação dos poderes laicos em assuntos religiosos que, na minha opinião, aproximava os fregueses das suas igrejas e fazia estes cristãos viverem de outra maneira o cristianismo do seu tempo.

